



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO-MA

Rua 1º de maio, 101, Centro, Água Doce do Maranhão/MA - CEP 65.578-000 - CNPJ - 01.620.675/0001-04.

E-Mail: camaraaguadocedomaranhao@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Consultoria Contábil, de interesse da Câmara Municipal de Água Doce do Maranhão – MA.

Água Doce do Maranhão/MA
2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO-MA

Rua 1º de maio, 101, Centro, Água Doce do Maranhão/MA - CEP 65.578-000 - CNPJ - 01.620.675/0001-04.

E-Mail: camaraaguadocedomaranhao@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

1.1. Título do Projeto:

Contratação de empresa especializada em Serviços de Consultoria Contábil, de interesse da Câmara Municipal de Água Doce do Maranhão - MA.

1.2. Do valor estimado:

Valor global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

2. DETALHAMENTOS DO PROJETO

2.1. Contextualização/Diagnóstico:

A Câmara Municipal de Água Doce do Maranhão apoia diretamente as ações desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, que tem a responsabilidade de gerenciar, desenvolver e coordenar os trabalhos, de acordo com as normas pré-estabelecidas neste Município.

Tendo em vista o disposto da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para Licitação na modalidade Convite, a Câmara Municipal de Água Doce do Maranhão apresenta a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo benefício pela administração diante do orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, prazos de execução do contrato, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

2.1. Justificativa:

A Contratação de empresa especializada em Serviços de Consultoria Contábil, de interesse da Câmara Municipal de Água Doce do Maranhão - MA, possibilita a otimização dos serviços, manutenção da rotina das atividades, controle e o planejamento de ações com antecedência, facilitando o desenvolvimento de cada tarefa, ampliando e dando continuidade as atividades planejadas. A garantia da transparência nos processos assegura o fiel cumprimento da legislação vigente, pois visa atender o desenvolvimento das atividades de acordo com as normas e procedimentos previstos em Lei, visto que a falta dos mesmos, acarretará atrasos nas ações de continuidade nos trabalhos legislativos.

3. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do Contrato;

3.1. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

3.2. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO-MA

Rua 1º de maio, 101, Centro, Água Doce do Maranhão/MA - CEP 65.578-000 - CNPJ - 01.620.675/0001-04.

E-Mail: camaraaguadocedomaranhao@hotmail.com

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- 4.1. Fornecer os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
- 4.2. Os serviços deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência do contrato;
- 4.3. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes do Contrato;
- 4.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto do Contrato;
- 4.5. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 4.6. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 4.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 4.8. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 4.9. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços fornecidos, inclusive sua qualidade.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
ITEM	SERVIÇOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE EM CONFORMIDADE COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO	QTDE MESES	V. UNIT.	V. TOTAL
01	"CONSULTORIA CONTABIL: Análise, classificação e contabilização da documentação correspondente aos atos de gestão econômico-financeiro da Câmara Municipal de Água Doce do Maranhão, com emissão dos Livros Diários e Razão; Levantamento, elaboração e apresentação de balancetes, balanços e demais demonstrações contábeis mensais, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da disponibilização da documentação para registro; Elaboração da proposta orçamentária anual, bem como a sua reformulação no exercício vigente (se houver necessidade), nos prazos fixados pelo da Câmara Municipal de Água Doce do Maranhão; Elaboração da prestação de contas anual da Câmara Municipal de Água Doce do Maranhão, em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas da União e Normas internas do próprio Conselho a ser concluída até o	11	3.000,00	33.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO-MA

Rua 1º de maio, 101, Centro, Água Doce do Maranhão/MA - CEP 65.578-000 - CNPJ - 01.620.675/0001-04.

E-Mail: camaraaguadocedomaranhao@hotmail.com

último dia útil do mês de janeiro de cada ano; Análise de balancetes, dos balanços orçamentário financeiro e patrimonial, das demonstrações das contas de resultado e demais demonstrações contábil e extra contábil, quanto aos aspectos formais técnicos, verificando se os valores demonstrados representam adequadamente a situação econômico-financeira da Instituição.			
		TOTAL	33.000,00

6. CONCLUSÃO

A Câmara Municipal de Água Doce do Maranhão encontra-se totalmente comprometida com a garantia de acesso à Contratação de empresa especializada em Serviços de Consultoria Contábil, de interesse da Câmara Municipal de Água Doce do Maranhão – MA.

Considerando a importância de solução de continuidade dos serviços especificados acima, sugerimos a realização de processo licitatório, aliando técnicas modernas e tendências de mercado ao serviço público, modernizando e proporcionando qualidade ao mesmo.

Água Doce do Maranhão (MA), 04 de janeiro de 2019.

Rebeca Cristina Costa Maranhão

REBECA CRISTINA COSTA MARANHÃO

Tesoureira

[Handwritten signature]